# PORTARIA Nº 029/2017

De 16 de março de 2017.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA do emprego público de provimento efetivo de CONTADOR da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**Thiago Aquino Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Christopher Carvalho Oliveira requereu sua exoneração, conforme protocolo nº 5010, de 13 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Christopher Carvalho Oliveira, inscrito no RG sob o nº 44.220.420-06 e CPF/MF sob o nº 316.426.058-08, do emprego público de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 008, de 01 de junho de 2016, declarando-se a vacância do emprego público mencionado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 16 de março de 2017.

**THIAGO AQUINO ALVES**
**Presidente da Câmara**

# Diário Oficial

Nº 045 – Ano 2017 | Quinta - feira ,16 de março de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 029/2017**

De 16 de março de 2017.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA do emprego público de provimento efetivo de CONTADOR da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Thiago Aquino Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Christopher Carvalho Oliveira requereu sua exoneração, conforme protocolo nº 5010, de 13 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Christopher Carvalho Oliveira, inscrito no RG sob o nº 44.220.420-06 e CPF/MF sob o nº 316.426.058-08, do emprego público de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 008, de 01 de junho de 2016, declarando-se a vacância do emprego público mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 16 de março de 2017.

**THIAGO AQUINO ALVES**

**Presidente da Câmara**

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Bruno Louzada Franco**
Chefe de Gabinete

**Fernando José Antonio de Souza**
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**

**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br